



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL



Ofício n.º 048 /CMDCA/99


São Paulo, 15 de janeiro de 1.999

Senhora Coordenadora,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Paulo, vem pelo presente confirmar a solicitação da efetivação da inscrição para a implementação do Projeto SIPIA desenvolvido pelo Ministério da Justiça com o apoio do CONANDA, conforme Resolução n.º 50, de 28.11.96.

Solicitamos, outrossim, que a referida inscrição do Município de S. Paulo seja viabilizada, com urgência, em virtude da grande complexidade dos problemas sociais enfrentados por esta Cidade bem como pela grande demanda que se socorre dos Conselhos Tutelares, que atualmente são 20 vinte, o que justifica a enorme necessidade da informatização para que melhor possa atender a criança e do adolescente.

Apresentamos a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.


Cláudia Leles de Almeida
Coordenadora da Com.de
C. T. e de Violação de Direitos


Reynaldo de Maria Freitas e Silva
Presidente - CMDCA

Ilustríssima Senhora
Coordenadora do Núcleo de Referência do SIPIA do Estado de São Paulo.
Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social
A/C. Madeleine
tcs0

Recebi
J. Severina
25/05/99
13.00 horas

